

LEI Nº 2.805, de 24 de fevereiro de 2011.

“Denomina de Rua ‘Joaquim José de Alcântara’ a Rua ‘E’, localizada no Bairro Alto da Boa Vista I”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “**JOAQUIM JOSÉ DE ALCÂNTARA**” a rua “E”, localizada no Bairro Alto da Boa Vista I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

“Sanciono a presente Lei .

Registre-se e publique-se.

Catalão, 24.02.2011.

(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS

Prefeito Municipal